UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS E SOCIAIS

RESPOSTA AO RECURSO DA PROVA DIDÁTICA IMPETRADO PELO CANDIDATO JARDIEL SOUZA DA SILVA, PORTADOR DO CPF 154.554.224-48, REFERENTE AO PROCESSO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO – EBTT – REGIME T-40 – LÍNGUA PORTUGUESA – EDITAL Nº 64/2026.

Ao décimo segundo dia do mês de junho do ano em curso, a Banca Examinadora composta pelos professores Cícero Gabriel dos Santos (Presidente), Elisabete Borges Agra (Membro Titular) e Francieli Silvéria Oliveira (Membro Titular), instituída pela Portaria Nº 3/2026 – CCHSA – DCBS, analisou a interposição de recurso do candidato Jardiel Souza da Silva, enviado à Secretaria do Departamento de Ciências Básicas e Sociais, às 2h19min, na data supracitada, referente à Prova Didática.

O candidato solicita a reconsideração da nota, principalmente no que tange ao domínio do conteúdo, à profundidade teórica, à coerência metodológica, ao desenvolvimento da exposição, ao alcance dos objetivos, à articulação entre teoria e prática e à consistência das conclusões. Em conformidade com o que apregoa a Resolução 07/2017 (Anexo VI), esta banca examinadora destaca que a Prova Didática foi avaliada mediante três itens, a saber: I. Domínio do conteúdo; II. Sequência lógica e coerência do conteúdo; III. Concisão.

ESCLARECIMENTO A RESPEITO DA PROVA DIDÁTICA

A aula ministrada pelo candidato apresenta problemas de conceituação ao abordar os termos *norma culta* e *norma-padrão*, não deixando claro seus conceitos, tampouco sua aplicação na aula destinada aos alunos do 1º ano do ensino médio. Além desses termos, outros conceitos como tipos de variação linguística, língua e gramática são apresentados de forma superficial, não contribuindo de maneira significativa para o ensino e aprendizagem do público-alvo em questão.

Em síntese, a aula apresenta dispersão conceitual, com explicações pouco organizadas e sem uma linha argumentativa clara para a articulação dos três eixos propostos: variação linguística, norma-padrão e letramento digital. Por essa razão, os conceitos foram apresentados de maneira fragmentada, sem aprofundamento das relações entre língua, sociedade, contexto de uso

e práticas comunicativas. Tais aspectos comprometem substancialmente a utilização da terminologia científica adequada ao nível de ensino proposto. Portanto, embora apresente bibliografia pertinente ao tema da prova didática, o candidato trabalha os conceitos extraídos das obras de forma confusa e superficial, comprometendo a articulação entre teoria e prática.

Inicialmente, a aula aparenta ser bem estruturada. No entanto, perde consistência ao longo de seu desenvolvimento, evidenciando dificuldades de síntese e organização das ideias. O candidato aborda "multiletramentos" e a ferramenta *Reels*, da rede social *Instagram*. Todavia, a atividade proposta carece de estruturação e organização, uma vez que não contempla possíveis questionamentos dos alunos a fim de verificar se eles conhecem a ferramenta, se a utilizam em seu cotidiano, ou, ainda, se possuem *smartphones* para a realização da atividade. Tal ausência compromete a efetivação da proposta de letramento digital.

Além disso, o candidato propõe outra atividade na qual os alunos deveriam realizar três entrevistas e, posteriormente, transcrevê-las. Essa atividade não é apresentada de maneira organizada e estruturada. O conceito de transcrição não é explicado, tampouco é especificado o suporte ou meio pelo qual os alunos realizariam essa tarefa, nem o tempo previsto para sua execução, aspecto que compromete a viabilidade pedagógica da atividade em relação à sua complexidade.

O plano de aula apresenta o público-alvo da prova didática. No entanto, não delimita para qual curso de 1º ano do ensino médio a aula foi elaborada. Essa ausência de informação compromete o desenrolar da aula, visto que a adequação ao público-alvo constitui um princípio didático-metodológico essencial para a elaboração de uma prática pedagógica funcional. Nesse sentido, o público-alvo não é adequadamente definido, assim como não se estabelece de forma clara a relação da aula com a unidade de conteúdo da disciplina de Língua Portuguesa. Ao longo da prova didática, não é explicitado se o conteúdo apresentado já havia sido trabalhado anteriormente, tampouco, como ele se articula com os demais conteúdos previstos para a disciplina.

O plano de aula também não contempla a estrutura da aula, isto é, não especifica os conteúdos a serem trabalhados, os propósitos de cada etapa da aula, nem o tempo destinado a elas. Ademais, apresenta inúmeros objetivos, dos quais a maioria deles não são efetivamente alcançados. A redação desses objetivos revela uma ausência de distinção entre objetivos de aprendizagem e etapas da aula, comprometendo sua estruturação, seu planejamento e seu desenvolvimento. Portanto, os objetivos foram atingidos apenas parcialmente.

Ainda no plano, a aula é caracterizada como expositiva-dialogada; contudo, essa descrição mostra-se incoerente com a execução da prova didática. A aula apresenta poucos momentos de diálogo e discussão, não havendo oportunidades efetivas para acessar os conhecimentos prévios dos alunos ou suas percepções acerca do tema. Em suma, o candidato não conseguiu retomar de maneira organizada os pontos centrais da aula, deixando transparecer a ausência de uma síntese que relacionasse os conceitos apresentados e demonstrasse domínio acerca da proposta inicial.

Portanto, em razão da falta de estruturação, da organização insuficiente e das incoerências metodológicas identificadas, a aula propicia de forma limitada a elaboração de conclusões, tanto por parte do professor quanto por parte dos alunos. Além disso, considerando que os objetivos propostos não se mostram compatíveis com a realidade de uma aula de 50 minutos destinada ao

1º ano do ensino médio, as conclusões ao longo do desenvolvimento da aula não se apresentam de forma clara e consistente.

PARECER

Diante das considerações expostas, esta banca examinadora entende que não há elementos que justifiquem a alteração da avaliação anteriormente realizada, razão pela qual as notas atribuídas a cada um dos itens permanecem inalteradas. Ainda, esclarece que o candidato demonstra ter condições de aprimorar os aspectos acima elencados e participar de um próximo certame, se assim desejar.

Documento assinado digitalmente
gov.br
CICERO GABRIEL DOS SANTOS
Data: 13/06/2026 15:25:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. Cícero Gabriel dos Santos
Matrícula SIAPE Nº 1931799
- **Presidente** -

Documento assinado digitalmente
gov.br
ELISABETE BORGES AGRA
Data: 13/06/2026 08:59:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof.ª Dra. Elisabete Borges Agra
Matrícula SIAPE Nº 1782038
- **Membro Titular** -

Documento assinado digitalmente
gov.br
FRANCIELI SILVERIA OLIVEIRA
Data: 13/06/2026 08:46:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof.ª Dra. Francieli Silvéria Oliveira
Matrícula SIAPE Nº 1296914
- **Membro Titular** -

Bananeiras, 12 de junho de 2026.